



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,
de 30 de Março de 2017.

12 de Fevereiro de 2019

Ano III – Edição Nº 222

Página 1 de 24

SUMÁRIO

Licitação.....	01
Caderno de Terceiros.....	02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019 - PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 057/2018 - Pregão Presencial n.º 029/2018-PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços em lavagem e lubrificação (engraxamento) de veículos automotores e máquinas pesadas, que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.530,00 (vinte quatro mil, quinhentos e trinta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Poder Executivo; 16 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Público; 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Público; 04.122.0002.2067.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura do contrato até o dia 07/10/2019- **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8666/93 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** **ANTÔNIO ALEXANDRO DOS SANTOS SOUSA**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos pela **CONTRATANTE** e **PAULO ROGERIO FLORENCIO CARVALHO**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 08 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019 - PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 057/2018 - Pregão Presencial n.º 029/2018-PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços em lavagem e lubrificação (engraxamento) de veículos automotores e máquinas pesadas, que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02. Poder Executivo; 11. Secretaria Municipal de Assistência Social; 00 Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.122.0003.2028.0000 Manutenção e Funcionamento da SEMAS; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recur

0.1.00 Recursos Ordinários - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura do contrato até o dia 07/10/2019- **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8666/93 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA DE MACEDO**, Secretária Municipal de Assistência Social pela **CONTRATANTE** e **PAULO ROGERIO FLORENCIO CARVALHO**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 08 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019 - PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 057/2018 - Pregão Presencial n.º 029/2018-PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços em lavagem e lubrificação (engraxamento) de veículos automotores e máquinas pesadas, que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.230,00 (seis mil duzentos e trinta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Poder Executivo; 13 - Secretaria Municipal de Saúde; 00 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0032.2043.0000.; Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso - 0.1.02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura do contrato até o dia 07/10/2019- **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8666/93 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** **CARLOS ALBERTO FELIX DE ALENCAR**, Secretário Municipal de Saúde pela **CONTRATANTE** e **PAULO ROGERIO FLORENCIO CARVALHO**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 08 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019 - PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 057/2018 - Pregão Presencial n.º 029/2018-PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação - OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços em lavagem e lubrificação (engraxamento) de veículos automotores e máquinas pesadas, que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.640,00 (dez mil e seiscentos e quarenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - Poder Executivo; 12 - Secretaria Municipal de Educação; 00 - Secretaria Municipal de



12.122.0023.2112.0000.; Manutenção e Funcionamento da SEMED; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso - 0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura do contrato até o dia 07/10/2019 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8666/93 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** **JANILSON MARQUES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Educação pela **CONTRATANTE** e **PAULO ROGERIO FLORENCIO CARVALHO**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 08 de fevereiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal, que abaixo subscreve, vem por meio do presente instrumento CONVOCAR à servidora ANTONIA LUANA SILVA DE JESUS, Agente Administrativo, Matrícula 772291, para no prazo de 24h, apresentar-se na Secretaria Municipal de Saúde ou na Secretaria de Administração e Planejamento deste município, localizada na Avenida José Pedro Vasconcelos, s/n, Centro, sob pena de aplicação do disposto no art. 152 da Lei 107/1990 e aplicações de outros dispositivos da referida Lei (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Bom Jardim/MA), em razão de faltas injustificadas do servidor por mais de 30 (trinta) dias consecutivo em seu local de trabalho.

Bom Jardim/MA, 12 de fevereiro de 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

ERRATA DE REPUBLICAÇÃO POR ERRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, ERRATA DA PORTARIA Nº 383/2018-GAB/PMBJ, na publicação no Diário Oficial do Município de Bom Jardim/MA no dia 01 de novembro de 2018, Ano II, Edição nº 192, pág. 8: onde se lê: do cargo de enfermeiro do Vigia, Leia –se: do cargo de Vigia;.

Bom Jardim/MA, 07 de janeiro de 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Sec. Mun. de Adm. e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 383/2018-GAB/PMBJ

“Dispõe sobre exoneração de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o Sr. **FERNANDO DA SILVA RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 608.809.913-56, do cargo de Vigia;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do desligamento, em 14 de agosto de 2018;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Prefeito de Bom Jardim

ERRATA DE REPUBLICAÇÃO POR ERRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, ERRATA DA PORTARIA Nº 250/2018-GAB/PMBJ, na publicação no Diário Oficial do Município de Bom Jardim/MA no dia 07 de dezembro de 2018, Ano II, Edição nº 207, pág. 3: onde se lê: PORTARIA nº 250/2018-DRH/SEMAP, Leia –se: PORTARIA nº 240/2018-DRH/SEMAP; onde se lê: 07 de dezembro de 2018, Leia-se: 03 de dezembro de 2018.

Bom Jardim/MA, 07 de janeiro de 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Sec. Mun. de Adm. e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 240/2018-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município

e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder à servidora **FRANCISCA NEIDE DE BRITO MUNIZ**, portadora da carteira de identidade nº 042782742011-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 508.138.383-04, aprovada em Concurso Público, Portaria nº 018/2010, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2010/2015, de forma parcelada, sendo primeiro período de 04/12/2018 a 01/01/2019, o segundo período de 01/02/2019 a 02/03/2019 e o terceiro e último período de 01/04/2019 a 30/04/2019, correspondente ao período de gozo da licença requerida, conforme o artigo 67 e 69 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal, que abaixo subscreve, vem por meio do presente instrumento **CONVOCAR** à servidora **IZABEL FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula 304247, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais-A.O.S.G, **para no prazo 24h**, apresentar-se na Secretaria Mun. de Saúde deste Município, localizada na Rua Almirante Barros, Centro, ou no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada Avenida José Pedro Vasconcelos, s/n, Centro, sob pena de aplicação do disposto no art. 152 da Lei 107/1990 e aplicações de outros dispositivos legais da referida Lei (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Bom Jardim/MA), em razão de faltas injustificadas pelo servidor por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Bom Jardim/MA, 12 de fevereiro de 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

CONVOCAÇÃO

A Secretarias Municipais de Administração e Planejamento de Bom Jardim/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal, que abaixo subscreve, vem por meio do presente instrumento **CONVOCAR** o servidor **JOSÉ ARILSON MESQUITA ARAUJO**, Fis-

cal de Tributos, inscrito no CPF sob o nº 914.547.863-53, **para no prazo de 24h**, apresentar-se no Departamento de Tributos ou na Secretaria de Administração e Planejamento, ambos, localizados na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situada na Avenida José Pedro Vasconcelos, s/n, Centro, sob pena de aplicação do disposto no art. 152 da Lei 107/1990 e aplicações de outros dispositivos da referida Lei (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Bom Jardim/MA), em razão de faltas injustificadas do servidor por mais de 30 (trinta) dias consecutivos em seu local de trabalho.

Bom Jardim/MA, 12 de fevereiro de 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 050/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **EVANILDA FIRMINO MONEIRO SILVA**, matrícula 305294, aprovada em Concurso Público Municipal para exercer o cargo de Gari, atualmente exercendo o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais-A.O.S.G, em razão da transferência de cargo autorizada pela Lei Municipal nº 509/2009, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2011/2016, no período de 01/02/2019 a 01/05/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos à data de 1º de fevereiro do corrente ano;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 052/2019-DRH/SEMAP.



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula 309168, aprovado em Concurso Público Municipal, Portaria nº 116/2006, para exercer o cargo de Professor Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2006/2011, no período de 05/02/2019 a 06/05/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos à data de 05 de fevereiro do corrente ano;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA Nº 056/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EDUARDO DE LIMA FARIAS FILHO**, matrícula 792128, aprovado em Concurso Público Municipal, Portaria nº 843/2012, para exercer o cargo de Motorista “D”, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos deste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial 1º de março de 2019 e data final 1º de março de 2021, sem vencimentos e vantagens, nos termos do

caput do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto do Funcionários Civis do Município de Bom Jardim).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA Nº 013/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CESAR DA SILVA E SILVA**, matrícula 001702, portador da carteira de identidade nº 037102612009-2 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 051.941.873-51, aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação neste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial o dia 24 de janeiro de 2019 e data final o dia 24 de janeiro de 2021, sem vencimentos e vantagens, nos termos do *caput* do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto do Funcionários Civis do Município de Bom Jardim).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE JANEIRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PM



PORTARIA Nº 027/2019-DRH/SEMAP.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JAIRA RAMOS DE MATOS**, matrícula 122018, portadora da Carteira de Identidade nº 94449298-3 SSP/MA, inscrito no sob o nº CPF: 917.748.103-87, Químico Industrial, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial o dia 18 de janeiro de 2019 e data final o dia 18 de janeiro de 2021, sem vencimentos e vantagens, nos termos do *caput* do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto do Funcionários Cíveis do Município de Bom Jardim).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE JANEIRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
 Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 029/2019-DRH/SEMAP.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CÉLIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula 522006, portador da carteira de identidade nº 129337219993 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 912.611.983-87, aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professor Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2006/2011, no período de 01/02/2019 a 02/05/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
 Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 030/2019-DRH/SEMAP.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EUDESON ALMEIDA BEZERRA**, matrícula 303020, portador da carteira de identidade nº 150474820001 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 482.558.313-04, aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professor Nível II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2006/2011, no período de 01/02/2019 a 02/05/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
 Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 031/2019-DRH/SEMAP.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais



na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EUDSON ALMEIDA BEZERRA**, matrícula 300705, portador da carteira de identidade nº 150474820001 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 482.558.313-04, aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2008/2013, no período de 01/02/2019 a 02/05/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 032/2019-DRH/SEMAB.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **RAIMUNDA RACIELLE DE AZEVEDO DOS SANTOS**, portadora da carteira de identidade nº 25441992003-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 014.452.923-20, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2007/2012, no período de 01/02/2019 a 02/05/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 033/2019-DRH/SEMAB.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VANDERLANDIA PEIREIRA DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 21194862002-9 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 746.529.663-34, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2007/2012, no período de 01/02/2019 a 02/05/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 034/2019-DRH/SEMAB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTONIO** portador da carteira de identidade nº 26



SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 828.044.273-15, aprovado em Concurso Público, Portaria nº 219/2007, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2007/2012, de forma parcelada, sendo primeiro período de 01/02/2019 a 02/03/2019, o segundo período de 01/04/2019 a 30/04/2019 e o terceiro e último período de 01/06/2019 a 30/06/2019, correspondente ao período de gozo da licença requerida, conforme o artigo 67 e 69 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 035/2019-DRH/SEMAP. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANTONIA MENDES**, portadora da carteira de identidade nº 74741934 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 818.901.793-87, aprovada em Concurso Público, Portaria nº 0118/1997, para exercer o cargo de Telefonista, função transformada no cargo de Agente Administrativo, por meio da Lei Municipal nº 509/2009, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2002/2007, no período de 01/02/2019 a 02/05/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

rt. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 050/2019-DRH/SEMAP. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **EVANILDA FIRMINO MONEIRO SILVA**, matrícula 305294, aprovada em Concurso Público Municipal para exercer o cargo de Gari, atualmente exercendo o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais-A.O.S.G, em razão da transferência de cargo autorizada pela Lei Municipal nº 509/2009, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2011/2016, no período de 01/02/2019 a 01/05/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos à dada de 1º de fevereiro do corrente ano;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 052/2019-DRH/SEMAP. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder ao servidor ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 309168, aprovado em Concurso Público Municipal, Portaria nº 116/2006, para exercer o cargo de Professor Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2006/2011, no período de 05/02/2019 a 06/05/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos à data de 05 de fevereiro do corrente ano;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 052/2019-GAB/PMBJ

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.”

O Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Jardim/MA, ficando assim composta:

I – Presidente:

SABRINA SANTOS DE ARAUJO

II – Secretária:

Francisca Mesquita Linhares

II – Membro:

Maria Antônia Oliveira Silva

Art. 2º No caso de ausência do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a presidência será substituída pelo Sr. FELIPE PEREIRA BACELAR

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 016/2019-GAB/PMBJ.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 080/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ADALMIR OLIVEIRA BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 604.413.913-11 para exercer o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Ensino FRANCISCA GERMANO DE BRITO NEVES, situada no Povoado Santa Luz, Zona Rural deste Município, vinculado à Secretária Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 084/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JOSÉ MARQUES TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 148.791.663-91 para exercer o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Ensino Ney Braga, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 087/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ANTONIA ANNY DE MORAIS SILVA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF sob o nº 908.425.373-68 para exercer o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Ensino Maria Stela, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 089/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ADELAIDE SILVA DE ABREU, inscrita no CPF sob o nº 032.128.133-00 para exercer o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Ensino EMEB MEM DE SÁ, situada no Povoado Rosário, zona rural deste município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 093/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ALINE KELLE LACERDA MACEDO, inscrita no CPF sob o nº 040.429.893-14 para exercer o cargo comissionado de Diretora da Unidade de Ensino Nossa Senhora Aparecida, situada no Povoado Cristalândia, zona rural deste município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 094/2019-GAB/PMBJ.



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** ANTONIA MARIA DOS SANTOS BATISTA, inscrita no CPF sob o nº 364.940.033-20 para exercer o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Ensino TERRA LIVRE, situada no Povoado Terra Livre, zona rural deste município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 100/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, FRANCISCO CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 821.853.873-91 do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a data de 21 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 101/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ANTONIO ALEXANDRO DOS SANTOS SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 761.857.453-72 para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 104/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, MARCIA ANDREA MARQUES DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 745.598.773-00 do cargo em comissão de Assessora Especial na Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E SE.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 105/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** VALDEILDO CONCEIÇÃO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 023.924.383-82, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Setor na Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 106/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, RAMIRO GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 207.692.023-49 para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital na Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE JANEIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 115/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, MANUELLE CARVALHO CABRAL, inscrita no CPF sob o nº 840.728.493-91 para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Controle Interno, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 118/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, VANUZA MEIRELES GOMES AMADOR, inscrita no CPF sob o nº 726.135.133-49 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade n



ia Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 123/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, JOSÉ CARLOS CORREIA MENDES, inscrito no CPF sob o nº 376.091.573-68 do cargo em comissão de Assessor Técnico na Secretária Municipal de Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 126/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, PEDRO DE ANDRADE ARUJO, inscrito no CPF sob o nº 048.463.863-76 para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial na Secretária Municipal de Gestão de Compras e Suprimentos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 136/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ANTONIA MARIA DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 025.382.653-55 para exercer o cargo em comissão de Gestora de Atividade na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 136/2019-GAB/PMBJ.



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ANTONIA MARIA DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 025.382.653-55 para exercer o cargo em comissão de Gestora de Atividade na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 143/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, GILDENE COSTA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 896.371.783-68 do cargo em comissão de Assessora Especial na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a data de 09 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim
PORTARIA nº. 145/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ANTONIA FERREIRA BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 847.391.423-68 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretário Municipal de Saúde, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus direitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 155/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ADAILSON SANTOS DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 943.239.503-06 para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim**Portaria nº. 050/2019-GAB/PMBJ**

“Designa Pregoeiro Oficial e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do município de Bom Jardim/MA”

O Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo presente,**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, para condução de processos, na modalidade Pregão, deste município, conforme descrição infra:I – Pregoeiro:
SABRINA SANTOS DE ARAUJO

II – Equipe de Apoio

Maria Antônia Oliveira Silva

Francisca Mesquita Linhares

Art. 2º - Compete ao pregoeiro:

I – Elaborar edital na modalidade Pregão;

II – Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela assessoria jurídica ou qualquer outra área a que competir;

III – Conduzir a sessão pública;

IV – Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

V – Dirigir a etapa de lances;

VI – Verificar e julgar as condições de habilitação;

VII – Receber, examinar e decidir recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII – Indicar o vencedor do certame;

IX – Adjudicar o objeto, quando não houver o recurso;

X – Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI – Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 3º - Compete a equipe de apoio:

I – Auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, dentre outras atribuições a ser designada pelo pregoeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 014/2019-GAB/PMBJ.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal**Portaria nº. 051/2019-GAB/PMBJ**

“Designa Pregoeiro Oficial e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do município de Bom Jardim/MA”

O Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo presente,**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, para condução de processos, na modalidade Pregão, deste município, conforme descrição infra:I – Pregoeiro:
FELIPE PEREIRA BACELAR

II – Equipe de Apoio

Maria Antônia Oliveira Silva
Francisca Mesquita Linhares**Art. 2º** - Compete ao pregoeiro:

I – Elaborar edital na modalidade Pregão;

II – Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela assessoria jurídica ou qualquer outra área a que competir;



- III – Conduzir a sessão pública;
- IV – Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- V – Dirigir a etapa de lances;
- VI – Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VII – Receber, examinar e decidir recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII – Indicar o vencedor do certame;
- IX – Adjudicar o objeto, quando não houver o recurso;
- X – Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI – Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 3º - Compete a equipe de apoio:

- I – Auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, dentre outras atribuições a ser designada pelo pregoeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 015/2018-GAB/PMBJ.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 053/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, JOSÉ SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 364.663.793-53 para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital no Povoado Nascente do Rio Azul, vinculado na Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 054/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, JOSEILTA DE FREITAS LUSTOSA**, inscrita no CPF sob o nº 745.707.144-04 para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Programa na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 055/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 747.476.302-87 para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Programa na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Administração Pública Municipal.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 078/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, ELIETH DA CONCEIÇÃO LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 003.583.663-64 para exercer o cargo em comissão de Diretora Adjunta da Unidade de Ensino Vereador Antonio Feitosa Primo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da administração pública municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 056/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, FRANCISCA ELIA DE MESQUITA CAVALCANTI**, inscrita no CPF sob o nº 228.683.133-53 para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 057/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, BRUNA GUIMARÃES DE SOUSA E SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 038.461.743-35, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 058/2019-GAB/PMBJ.



O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, RAFAEL DE ABREU ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 057.739.363-48 para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativa na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 059/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, JOSIVAN PAULINO RODRIGUES COSTA, inscrito no CPF sob o nº 036.300.343-65 para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, vinculado à Secretária Municipal de Comunicação Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 060/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, MARILENE LIMA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 961.244.663-68 para exercer o cargo em comissão de Gestora de Atividade na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 061/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, LILIAN CRISTINA PEREIRA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 407.089.933-20 para exercer o cargo em comissão de Gestora de Atividade na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.****FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 062/2019-GAB/PMBJ.**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.****RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, VILMA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 251.550.618-65 para exercer o cargo em comissão de Gestora de Atividade na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.****FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 063/2019-GAB/PMBJ.**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.****RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, MARIA DA PAIXÃO ARAUJO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 893.833.203-97 para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Programa na Secretária Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.****FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 064/2019-GAB/PMBJ.**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.****RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ANTONIO JOSE CANEIRO MALHÃO, inscrito no CPF sob o nº 955.098.443-53 para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programa na Secretária Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.****FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 065/2019-GAB/PMBJ.**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.****RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ROSINETE DOS SANTOS BARROS, inscrita no CPF sob o nº 007.070.273-06 para exercer o cargo em comissão de Gestora de Atividade na Secretária Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 124/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 196.608.803-59 para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão de Compras e Suprimentos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 066/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas

atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, NOELIA DA CONCEIÇÃO PONTES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 024.971.423-00 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretária Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 067/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ANTONIO DE MACEDO MONTEIRO, inscrito no CPF sob o nº 684.207.903-97 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretária Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim



PORTARIA nº. 068/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, FRANCISCO CARLOS SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 922.105.543-49 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretária Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 069/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO MORAIS, inscrito no CPF sob o nº 014.736.633-00 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretária Municipal de Comunicação Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 070/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, JOSILENE VASCONCELOS SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 623.496.513-04 para exercer o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Ensino Dinare Feitosa, vinculado à Secretária Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 071/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, JONAS MARQUES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 909.242.823-04 para exercer o cargo em comissão de Diretor Adjunto da Unidade de Ensino Dinare Feitosa, vinculado à Secretária Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 072/2019-GAB/PMBJ.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, REJANE DE MELO OLVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 007.917.403-58, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Ensino Muniz Alves, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 073/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, JOANA DE MORAIS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 013.278.743-18 para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital no Povoado Tirirical, vinculado na Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 074/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ANTONIO WILSON GONÇALVES CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 558.397.203-30 para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital no Povoado Turi dos Costa, vinculado na Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim



PORTARIA nº. 075/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ANTONIO JÚLIO VIEIRA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 050.298.703-00 para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital no Povoado Rosário, vinculado na Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 090/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ANTONIO MARCOS GOMES DA SILVA ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 035.310.003-06 para exercer o cargo em comissão de Diretor da EMEB PEDRO NEIVA DE SANTANA, situada no Povoado Igarapé dos Índios, zona rural deste município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 076/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, FERNANDO DE MELO RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 916.584.893-49 para exercer o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Ensino Frei Antonio Sinibaldi, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 077/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, JOSÉLIA VASCONCELOS ALVES, inscrita no CPF sob o nº 884.359.033-20 para exercer o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Ensino Ney Braga, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Municipal.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

LEGISLATIVO

PORTARIA nº 31/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, DIEGO MACIEL BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 959.348.473-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Licitação da Câmara Municipal de Bom Jardim/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº032/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Vereador JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Regimento Interno desta Casa Legislativa e, ainda, pela Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DIEGO MACIEL BARBOSA**, servidor desta Casa Legislativa, portador

do CPF/MF nº 959.348.473-68 e RG nº 10735-9 CRC/MA.

Art. 2º – Designar como **SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, a senhora **JOSEANA LIMA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, servidora desta Casa Legislativa, portadora do CPF/MF nº 063.816.113-40 e RG nº 043120942011-5 GEJUSP/MA.

Art. 3º – Designar como **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, o senhor **DENILSON SAMPAIO DOS SANTOS**, servidor desta Casa Legislativa, portadora do CPF/MF 064.469.483-10 e RG nº 043372742011-4 SSP/MA.

Art. 4º – As atribuições dos integrantes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** incluem, dentre outras, o recebimento da documentação e das propostas, a análise de sua classificação, bem como a habilitação e o julgamento do objeto do certame ao licitante vencedor, durante o exercício de 2019.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se ciência. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Vereador JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim

Esta Portaria foi publicado em 08/02/2019, por fixação no átrio da Câmara Municipal de Bom Jardim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX); (STJ – 1ª Turma – Resp nº 105.232/CE – Ref. Min. Garcia Vieira – j, 15/09/97 – AC. Um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

PORTARIA Nº033/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Vereador JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Regimento Interno desta Casa Legislativa e, ainda, pela Lei Federal nº 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **PREGOEIRO**, o senhor **DIEGO MACIEL BARBOSA**, servidor desta Casa Legislativa, portador do CPF/MF nº 959.348. nº 10735-9 CRC/MA.



Art. 2º – Designar como primeiro **MEMBRO** da Equipe de Apoio a senhora **JOSEANA LIMA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, servidora desta Casa Legislativa, portadora do CPF/MF nº 063.816.113-40 e RG nº 043120942011-5 GEJUSP/MA.

Art. 3º – Designar como segundo **MEMBRO** da Equipe de Apoio o senhor **DENILSON SAMPAIO DOS SANTOS**, servidor desta Casa Legislativa, portador do CPF/MF nº 064.469.483-10 e RG nº 043372742011-4 SSP/MA.

Art. 4º – Compete ao pregoeiro:

- I – Elaborar edital na modalidade Pregão;
- II – Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela assessoria jurídica ou qualquer outra área a que competir;
- III – Conduzir a sessão pública;
- IV – Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- V – Dirigir a etapa de lances;
- VI – Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VII – Receber, examinar e decidir recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII – Indicar o vencedor do certame;
- IX – Adjudicar o objeto, quando não houver o recurso;
- X – Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI – Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 5º - Compete a equipe de apoio:

- I – Auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, dentre outras atribuições a ser designada pelo pregoeiro.

Art. 6º – O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio ficam desobrigados do desempenho das funções inerentes aos respectivos cargos que ocupam na Câmara Municipal.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Ficam revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Dê-se ciência. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Vereador **JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA**
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim

Esta Portaria foi publicado em 08/02/2019, por fixação no átrio da Câmara Municipal de Bom Jardim (MA), em

ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX); (STJ – 1ª Turma – Resp nº 105.232/CE – Ref. Min. Garcia Vieira – j, 15/09/97 – AC. Um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

